



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR
CORUJA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5337/2023

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO E
ENFRENTAMENTO A DOENÇA
PULMONAR OBSTRUTIVA
CRÔNICA (DPOC) NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.**

Art. 1º Fica instituído o dia municipal de conscientização e enfrentamento a doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) no calendário oficial do Município de Petrópolis.

§1º A celebração oficial desta data ocorrerá anualmente no dia 21 de novembro.

§2º O dia municipal de conscientização e enfrentamento a doença pulmonar obstrutiva (DPOC) integrará o Calendário Oficial do Município de Petrópolis.

Art. 2º O Poder Executivo poderá adotar ações e promover meios para celebrar o dia municipal de conscientização e enfrentamento a doença pulmonar obstrutiva (DPOC).

Parágrafo único. As ações a serem desenvolvidas no (DPOC) visam:

- I - conscientizar, sensibilizar e mobilizar os petropolitanos acerca da temática;
- II - desconstruir estigmas associados à enfermidade; e
- III - ressaltar a importância do tratamento adequado.

Art. 3º O Poder Executivo poderá realizar convênios, parcerias públicas ou privadas, atividades e ações relacionadas ao dia municipal de conscientização e enfrentamento à (DPOC).

- I - palestras, debates, seminários, entre outras atividades didáticas, a fim de divulgar informações relativas à doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e suas implicações;
- II - apoio para o público-alvo e familiares;
- III - encontros interdisciplinares entre os profissionais das áreas de Medicina, Psicologia, e Fisioterapia que atuam com o público a que se refere esta Lei;

IV - estímulo à inserção da pessoa com e doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) no mercado de trabalho; e

V - fomento à capacitação e formação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com e doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC).

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

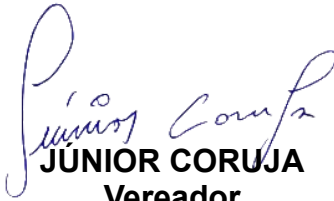
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Entre as diversas doenças respiratórias, a bronquite e o enfisema pulmonar estão entre as mais conhecidas. Mas o que muita gente não sabe é que elas fazem parte do grupo de doenças pulmonares conhecido como Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC). Essa condição constitui um grupo de doenças respiratórias caracterizadas por obstruir cronicamente as vias aéreas, que inclui a bronquite crônica (estreitamento das vias aéreas causado pela inflamação dos brônquios) e o enfisema pulmonar (danos irreversíveis nos alvéolos), intimamente relacionadas ao tabagismo.

Atualmente, a DPOC é a terceira causa de óbitos, no mundo. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), mais de 80% dessas mortes acontecem em países de renda média a baixa, porque as estratégias de prevenção não são tão efetivas e os tratamentos não estão disponíveis ou não são acessíveis para todos.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2023



JÚNIOR CORUJA
Vereador